

<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</p>	
<p>OBJETO:</p> <p>A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.</p>	
<p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/07/2021 às 12:00h até dia 11/08/2021 às 11:59h.</p>	<p>ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 12:00h do dia 11/08/2021 até às 14:59hs do dia 11/08/2021.</p>
<p>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 15:00h do dia 11/08/2021.</p>	<p>MODO DE DISPUTA: Aberto.</p>
<p>SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br</p>	<p>ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS: licitacao@tresmarias.mg.gov.br</p>
<p>REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.</p>	<p>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS: Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-5338.</p>
<p>CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br</p>	
<p>O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 3,00 (três) reais.</p>	
<p>O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.</p>	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **Decreto Municipal nº 1.903** de 30 de janeiro de 2012, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), **Decreto Municipal nº 3.147** de 18 de dezembro de 2020, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG pelo endereço www.licitanet.com.br, selecionando as opções **PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar “Três Marias” > BUSCAR**.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico **Licitanet (www.licitanet.com.br)**.

2.1.1. O Credenciamento é o registro cadastral no **Licitanet**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Três Marias/MG.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), MEI – Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.

2.3.1. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3.2. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

2.4. As certidões descritas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso.

2.5. Todos os itens são de ampla concorrência.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 4.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 4.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 4.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto nº 3.147/2020.

f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o § 2º do art. 33 do Decreto nº 3.147/2020.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, **Licitanet (www.licitanet.com.br)**, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico.

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade.

II. Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante,

ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (**Anexo III**).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de vinte e quatro horas, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (**Anexo IX**), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente.

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação.

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não

consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano

de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme **ANEXO VII**.

7.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O sistema deverá ordenar automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.1.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

I. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.1.1. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

13.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada, não tiverem sido ofertadas por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2.1. Ocorrendo o empate nos itens, proceder-se-á da seguinte forma:

13.2.1.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

13.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

13.2.1.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

13.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

13.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, ofertar o menor preço.

13.5. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.5.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.5.2. Os licitantes terão, 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 13.3.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

14.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

14.2. **Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**

14.3. **As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

14.3.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

14.3.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

14.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4. **Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão. inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

14.5. **Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

14.6. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

14.7. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual.
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou.
- c) autorização de compra.

14.8. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. ou
- b) assinar o contrato.

14.9. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

14.10. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

14.11. É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.12. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

14.13. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

14.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

15. RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

15.3. As razões dos recursos e contrarrazões poderão ser protocoladas no endereço **Licitanet (www.licitanet.com.br)**, no próprio sistema eletrônico.

15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame, no Diário oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

16.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 3.147/2020, a autoridade competente homologará o procedimentolicitatório.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

17.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário oficial dos Municípios Mineiros e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os

custos dos bens registrados.

17.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

17.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

17.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

17.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

17.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário oficial dos Municípios Mineiros.

18. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG.**

19. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

19.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de

Referência e documentação anexa.

19.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

19.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

19.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

19.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

19.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

19.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

19.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20. PAGAMENTO

20.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

20.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

20.3. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento da mercadoria, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista.

20.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

20.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

20.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

21.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

21.2.1. Advertência.

21.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência.

21.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso.

21.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

21.2.4.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto.

21.2.4.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros.

21.2.4.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município.

21.2.4.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

21.2.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

21.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Três Marias, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

22.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

22.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

22.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

22.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a

aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, se aplicável, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos elementos de despesas específicos constarão da respectiva Autorização de Fornecimento.

22.14.1. Ressaltando-se que, à época da efetivação do fornecimento que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Secretaria solicitante, obedecido, o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

22.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes.

22.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema **Licitanet** (www.licitanet.com.br), através do site www.tresmarias.mg.gov.br ou pelo e-mail [licitacao@ tresmarias.mg.gov.br](mailto:licitacao@tresmarias.mg.gov.br).

22.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema **Licitanet** (www.licitanet.com.br), através do site www.tresmarias.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br, até 03 (três) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3754-5338.

22.18. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Procuração.

Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento ao Inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Anexo V – Modelo de Declaração de que concorda com os Termos do Edital.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VII – Modelo de Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos

- segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999).

Anexo VIII – Declaração de enquadramento na lei complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.

Anexo IX – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo X- Declaração de Concordância e Veracidade.

Anexo XI– Minuta da ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 15 de junho de 2021.

Ramon Lúcio Pires
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p>NOTEBOOK AMD Ryzen 5, 8GB, SSD 256GB, 15,6”. Especificações do produto: Processador: AMD Ryzen 5-3500U, Quad Core, Frequência: 2.1GHz até 3.7GHz, 4MB de Cache; Placa de vídeo: AMD Radeon 540X com memória dedicada VRAM de 2GB GDDR5, Radeon Vega 8 com memória compartilhada com a RAM; Memória: 8 GB (1 x 8GB módulo) RAM, DDR4 até 2400MHz, expansível até 32GB (1 slot livre no total); Armazenamento: SSD 256GB PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280); Upgrade: De até 512GB PCIe NVMe Gen. 3x2 para o SSD e até 2TB, SATA 3 para o HDD; Tela: 15,6 polegadas LED, Resolução HD (1366 x 768), Proporção: 16:9; Rede: Wi-Fi 802.11ac, entrada padrão RJ-45 – 10/100/1000 Mbps; Teclado: Teclado do tipo membrana em português do Brasil, padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado. (padrão: Acer Aspire 3 A315-42G-R8LU ou superior). Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	100
02	<p>COMPUTADOR:</p> <p>PLACA MÃE: PROCESSADORES AMD SOCKET AM4 PARA AMD RYZEN™ 3ª , 2ª E 1ª GERAÇÃO/7ª GERAÇÃO A-SERIES/AMD RYZEN™ 2ª E 1ª GERAÇÃO COM GRÁFICOS RADEON™ VEGA/ATHLON™ COM GRÁFICOS RADEON™ VEGA/ATHLON X4; CHIPSET AMD A320; MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 - 3200(O.C.)/3000(O.C.)/2933(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHZ UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; GRÁFICO RADEON™ VEGA INTEGRADO NO AMD RYZEN™ 1ª E 2ª GERAÇÃO - MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/RGB - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ - SUPORTA HDMI 1.4B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 2048 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU); SLOTS DE EXPANSÃO - 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16/ MODO X8/ MODO X4) - 2 X PCIE 2.0 X1; ARMAZENAMENTO - 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S), SUPORTA RAID 0, 1, 10 - M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280 (MODO SATA & PCIE 3.0 X 4); PLACA DE REDE INTEGRADA: 1 X GIGABIT LAN REALTEK®</p>	UND	100

RTL8111H, 1 X GIGABIT LAN; **PLACA DE SOM INTEGRADA:** REALTEK® ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; **PORTAS USB:** 4 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL), 2 PORTA(S) USB 3.0 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)), 6 PORTA(S) USB 2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, , CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)); **PORTAS NO PAINEL TRASEIRO:** 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 2 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 4 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL). **PAINEL INTERNO:** 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN), 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 4 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF ,1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS ,1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280 STORAGE DEVICES SUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE), 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA, 1 X JUMPER CLEAR CMOS, 1 X CONECTOR DE SPEAKER; **RECURSOS ESPECIAIS:** BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS, PNP,WFM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 6.1, MULTI-LANGUAGE BIOS, F12 PRINTSCREEN, DRAM SPD (SERIAL PRESENCE DETECT) MEMORY INFORMATION, EZ FLASH 3; **DIMENSÕES:** MODELO MATX ,22.6 CM POR 22.1 CM (8.9 POLEGADAS POR 8.7 POLEGADAS), **QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM DATA DE LANÇAMENTO POSTERIOR AO ANO DE 2018. (TIPO PADRÃO ASUS PRIME A320M-K OU SUPERIOR);**
PROCESSADOR: CACHE: 4 MB, QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4, TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPORTADAS: DDR4, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA RAM SUPORTADA: 64 GB, SOQUETES COMPATÍVEIS: AM4, ARQUITETURA: X86-64, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE RELÓGIO: 3.6 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA DE RELÓGIO: 4 GHZ, ESTAR DESBLOQUEADO: SIM, PROCESSADOR GRÁFICO: RADEON RX VEGA 8 GRAPHICS, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: AIR COOLER, ENERGIA TÉRMICA DE PROJETO: 65 W, QUANTIDADE DE FIOS DE CPU: 4, ANO DE LANÇAMENTO: 2019, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AMD WRAITH STEALTH COOLER (SEM LED E QUATRO FIOS DE ALIMENTAÇÃO), **QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM DATA DE LANÇAMENTO POSTERIOR AO ANO DE 2018. (TIPO PADRÃO AMD RYZEN3**

- 3200);

MEMÓRIA RAM: TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM 8 GIGAS, FORMATO: DIMM, VELOCIDADE: 2400 MHZ, APLICAÇÃO: COMPUTADORES DE MESA, QUANTIDADE DE PINOS: 288, TAXA DE TRANSMISSÃO: 19200 MB/S, LATÊNCIA CAS: 17, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1.2V, 1RX8 SINGLE-SIDE. *(TIPO PADRÃO MEMÓRIA RAM 8GB 1X8GB KINGSTON KVR24N17S8/8);*

ARMAZENAMENTO: FORMATO: M.2 2280- INTERFACE: NVME™ PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS- CAPACIDADE 250 GB - NAND: 3D - CRIPTOGRAFIA: XTS-AES 256-BIT - MTBF: 2,000,000 - TOTAL DE BYTES GRAVADOS: 250 GB – 150 TBW - LEITURA/GRAVAÇÃO: SEQUENCIAL: ATÉ 2.000/1.100MB/S - ALEATÓRIA 4K: ATÉ 150.000/180.000 IOPS - CONSUMO DE ENERGIA: 0,0032W INATIVO - 0,08W MÉDIA - 1,7W (MAX) LEITURA - 4,5W (MAX) GRAVAÇÃO. *(TIPO PADRÃO SSD KINGSTON A2000, 250GB, M.2 NVME, LEITURA 2000MB/S, GRAVAÇÃO 1100MB/S - SA2000M8/250G);*

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATX 500W REAIS, PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO SIM, QUANTIDADE DE CONECTORES HDD 2 UNIDADES, QUANTIDADE DE CONECTORES SATA 4 UNIDADES, CONECTOR 12V DE 4 PINOS 1 UNIDADE, DIÂMETRO DO VENTILADOR 120 MM, FREQUÊNCIA 60 HZ, OPERAÇÃO SILENCIOSA SIM, QUANTIDADE DE PINOS DA PLACA-MÃE 24, VOLTAGEM 110V/220V (BIVOLT), PFC ATIVO (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA). *(TIPO PADRÃO BRAZIL PC MODELO: BPC/500PFCA - 500 W REAIS);*

TECLADO: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA; INTERFACE CONECTIVA: USB; COR: PRETO; ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO: 60 MB; PADRÃO SEGUNDO AS NORMAS ABNT2; DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; CANAIS INTEGRADOS DE ESCOAMENTO DO TECLADO; CENTRAL DE MÍDIAS (BOTÕES DE TOCAR, PAUSAR, AUMENTAR E DIMINUIR O VOLUME, MUDO, ABRIR O MEDIA PLAYER E CALCULADORA); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO DO WINDOWS; COMPRIMENTO: 456 MM; LARGURA: 160 MM. *(TIPO PADRÃO MICROSOFT WIRED KEYBOARD 600);*

MOUSE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS 98/200/XP/HOME/MEDIA CENTER EDITION/TABLET PC EDITION; INTERFACE: USB, COR: PRETO; BOTÕES PERSONALIZÁVEIS; DESIGN ERGONÔMICO; 3 BOTÕES SCROLL; COMPRIMENTO DO CABO: 70 CM;

<p>COMPRIMENTO: 87,4 MM; LARGURA: 47,8 MM; PESO: 120 GRAMAS (TIPO PADRÃO COMPACT OPTICAL MOUSE WIRED 600);</p> <p>MONITOR: TELA LCD TFT - TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA W-LED - DIMENSÕES DO PAINEL: 47 CM (18,5") - ÁREA DE EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO: 409,8 (A) X 230,4 (V) - PROP. DA IMAGEM: 16:9 - ÓTIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 A 60 HZ - TEMPO DE RESPOSTA (TÍPICO): 5 MS - BRILHO: 200 CD/M² - SMARTCONTRAST: 10.000.000:1 - PROPORÇÃO DE CONTRASTE (TÍPICA): 700:1 - PIXEL PITCH: 0,30 X 0,30 MM - ÂNGULO DE VISÃO: 90° (H) / 65° (V) @ C/R > 10 - CORES DA TELA: 16,7 M - FREQUÊNCIA DE VARREDURA: 30 - 83 KHZ (A) / 56 - 76 HZ (V)- SRGB – SUPORTE - INCLINAÇÃO: -3/10 GRAU - LIGA/DESLIGA - APARELHO LIGADO: 15,24 W (TÍP.), 17,65 W (MÁX.) - MODO DE ESPERA: 0,5 W (TÍP.) - APARELHO DESLIGADO: 0,5 W (TÍP.) - LED DE ENERGIA: OPERAÇÃO - BRANCO / MODO DE ESPERA - BRANCO (PISCANDO) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EMBUTIDO / 100 - 240 VAC, 50 - 60 HZ – SUSTENTABILIDADE - MEIO AMBIENTE E ENERGIA: PRATA NO EPEAT, ROHS, SEM CHUMBO, ISENTO DE MERCÚRIO - EMBALAGEM FEITA DE MATERIAL RECICLÁVEL: 100 % - CONFORMIDADE E PADRÕES - APROVAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES: MARCA CE, FCC CLASSE B, EAC, SEMKO, BSMI, CETLUS, TUV/ISO9241-307 – CONECTIVIDADE - ENTRADA DE SINAL: VGA (ANALÓGICA), HDMI (DIGITAL, HDCP) - ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO: SINCRONISMO SEPARADO, SINCRONISMO ATIVADO, VERDE – CONFORTO - PRATICIDADE PARA O USUÁRIO: LIG/DESL - OUTRAS FACILIDADES: TRAVA KENSINGTON, INSTALAÇÃO PADRÃO VESA (100 X 100 MM) - COMPATIBILIDADE PLUG AND PLAY: DDC/CI, MAC OS X, SRGB, WINDOWS 7, WINDOWS 8 - CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO - FAIXA DE TEMPERATURA (OPERAÇÃO): 0 °C A 40 °C - FAIXA DE TEMPERATURA (ARMAZENAMENTO): -20 °C A 60 °C - UMIDADE RELATIVA: 20%-80 % - ALTITUDE: OPERAÇÃO: 3.658 M, NÃO OPERAÇÃO: 12.192 M - MTBF: 30.000 HORA(S) – O MONITOR TERÁ QUE VIR COM OS CABOS TIPO VGA E HDMI 2.0 – 1,8 METROS. (TIPO PADRÃO PHILIPS - MODELO: 193V5LHSB2).</p> <p>INTERFACE DE REDE: WI-FI COM DUAS ANTENAS REMOVÍVEL, PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, PCI EXPRESS (1X), 300MBPS (PADRÃO TP-LINK TL-WN881ND OU SUPERIOR);</p> <p>CABO DE FORÇA: 1,5 METRO – TRIPOLAR – NOVO</p>		
--	--	--

	<p>PADRÃO BRASILEIRO – 0,75 MM / 10A – PARA FONTE DE ATÉ 800W;</p> <p>RÉGUA 6 TOMADAS: COM PROTEÇÃO, FUSÍVEL, CHAVE, LED COM FURO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 127/220 V PADRÃO ABNT (TIPO PADRÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MEGATRON BIVOLT 10ª - NOVO PADRÃO BRASILEIRO OU SUPERIOR);</p> <p>GABINETE: TIPO: ATX, PAINEL FRONTAL: PLÁSTICO ABS - PAINEL TRASEIRO: AÇO COM ABERTURAS DE VENTILAÇÃO - CHASSI: INTERIOR PRETO DE SPCC 0.40MM - CONEXÕES: 1X USB 3.0 / 1X USB / 2X ÁUDIO - TIPO/POSIÇÃO DA FONTE: ATX - TIPO DE PLACA MÃE: ATX/ MICRO ATX / MINI ITX - FAN:TRASEIRA: 1X ABERTURA 12CM (NÃO ACOMPANHA VENTOINHA) - LATERAL: 1X ABERTURA 8CM (NÃO ACOMPANHA VENTOINHA) - BAIAS: 1X EXTERNA / 1X INTERNA 3.5" - SLOT DE EXPANSÃO PCI: 7 - TAMANHO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) - CHASSI: 330MM X 180MM X 410 MM - COMPLETO: 365MM X 180MM X 410MM. (TIPO PADRÃO MARCA:BRAZIL PC- MODELO:3602). Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
03	<p>LAVADORA de roupas semiautomática, com 5 programas de lavagem, 10 kg. Características Gerais - Aprovada e comprovada pelo Porcel Inmetro: Classificação A - Filtro de fiapos - Dispenser para sabão em pó - Dispenser de amaciante - Batedor gigante com 42 cm de diâmetro - 5 programas com 3 intervalos para molho - Sistema de saída de água. 110V Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	07
04	<p>BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro. Filtro De Carvão Ativado e Celulose Estrutura em aço inox Isolamento Poliuretano Termostato com regulação fixa Compressor hermético de baixo ruído e consumo Serpentina em aço inox Tanque interno em aço inox Material Depósito de água: Inox (próprio para alimentos) e externo: Inox Acabamento Gabinete em Inox, Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	08
05	<p>BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro. Carvão Ativado e Celulose Estrutura em aço inox Isolamento Poliuretano Termostato com regulação fixa Compressor hermético de baixo ruído e consumo</p>	UND	08

	Serpentina em aço inox Tanque interno em aço inox Material Depósito de água: Inox (próprio para alimentos) e externo: Inox Acabamento Gabinete em Inox, Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
06	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro armazenamento de 200 litros para uso em local público, servindo água gelada e natural. Possui controle de temperatura, grande vazão de água e baixo consumo de energia. Tensão/Voltagem 110V, 220V Comprimento:80,0cm Largura:60,0cm Altura:126,0cm Peso:80,0 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	06
07	MICROONDAS 20 lts - Teclado numérico. Trava de segurança. Níveis de Potência. Cor: Branco. Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	07
08	VENTILADOR de parede 60 cm - com oscilação para direita e esquerda; inclinação para frente e para trás; grade removível; Bivolt - Ref.: 1656; Potência: 200W; Rotação: 1.300 rpm; Vazão 230m ³ /min; Frequência: 60Hz; Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H (180°); Capacitor 8,5µF x 300 Vac; Peso Bruto: 8,7kg; Hélice 22" - 3 pás; Cor: preto; Grade 600 mm/removível; Controle de velocidade: Rotativo; Consumo: 0,20kWh Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60
09	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás 127V - Altura Regulável, Oscilação horizontal e inclinação vertical com ajuste fácil e seguro para distribuir melhor o ar e deixar o ambiente mais agradável, com 3 velocidades que garantem melhor controle do fluxo de ar. Além disso, possui função repelente no centro do fluxo de ar, com eficiência e praticidade contra insetos. Dimensões aproximadas do produto: 48,8x152,3x42,8cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40
10	VENTILADOR de coluna 60 cm - Ventilador de Coluna Potencia: 1/4 CV - 200W - Diâmetro da hélice 16" -RPM: 1500 máxima -Tensão Bivolt - Altura Maxima 1,85m -Altura minima 1,25m - 03 velocidades Equipamento com protetor térmico Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60
11	CIRCULADOR de ar de ar 50 cm, 127v. Preto Inclinação Ajustável, Silencioso, turbo silencioso repelente. 3 velocidades reguláveis Ajuste de inclinação Base reforçada Alça para transporte Diâmetro grade: 550mm Tensão: 127V Potência: 130W Diâmetro da hélice: 500mm Velocidade: 1150 RPM	UND	12

	Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
12	<p>MÁQUINA DE LAVAR 15 kg. Características Gerais</p> <p>Turbo Capacidade 15 Kg</p> <p>Lava mais roupa em menos tempo e espaço, economizando água, energia e produtos de limpeza.</p> <p>Exclusiva Tecla Economia</p> <p>Praticidade total no reaproveitamento de água da lavagem para outros fins. Você economiza muito e ajuda o planeta.</p> <p>Turbo Secagem-Centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo.</p> <p>Filtro pega-fiapos no agitador</p> <p>Retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem.</p> <p>Duplo enxágue</p> <p>Para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas.</p> <p>Diluição Inteligente</p> <p>Mistura previamente o sabão, alvejante e amaciante com água evitando que caiam.</p> <p>Dispenser Inteligente,flexível, permite o uso de sabão líquido ou em pó, Programa tênis, A lavagem ideal que protege o tênis e a lavadora.</p> <p>Programa Rápido 25 minutos</p> <p>Ideal para roupas pouco sujas. Mais tempo livre para você.</p> <p>Tecla Avança Etapas</p> <p>12 programas de lavagem</p> <p>Especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras.</p> <p>Níveis de água Extra Baixo –Baixo-Médio-Alto</p> <p>Enxágues 2</p> <p>Centrifugação Sim</p> <p>Elimina fiapos Sim - através do filtro</p> <p>Água quente Não</p> <p>Dispenser para sabão Sim</p> <p>Dispenser para amaciante Sim</p> <p>Dispenser para alvejante Sim</p> <p>Tipo Automática</p> <p>Capacidade (kg de roupas) 15</p> <p>Acesso ao cesto Superior</p> <p>110V</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	05
13	<p>AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca, com filtro e controle remoto, compressor rotativo, com timer, frequência 60HZ, composto de unidade interna e externa, com manual do fabricante, Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	12
14	<p>LIQUIDIFICADOR 5 velocidades – Com filtro</p> <p>Sistema Clic Lav</p> <p>Copo em SAN cristal: material nobre que dá durabilidade ao copo.</p> <p>Capacidade do copo: 2L (total) e 1,5L (útil):</p> <p>600W de potência.</p> <p>Voltagem: 110V</p> <p>-5 velocidades e pulsar.</p> <p>Fácil de limpar</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	15
15	<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 110/220W</p> <p>Tipo de condicionador: split.</p>	UND	10

	<p>Ciclo: frio Modos de operação: desumidifica e refrigera Material: gabinete em plástico resistente. Filtro: sistema especial de tripla filtragem, com exclusivo filtro HEPA: retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar. Filtro lavável Filtro removível Velocidade: - baixa; - média; - alta; - automática. Temperatura: de 17 a 30°C. Controle remoto: com display em cristal líquido - Silencioso: unidade externa separada da unidade interna garantem um maior conforto. Direcionadores de ar: horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente. Função Swing: distribui melhor o ar, Alimentação: 110/220 volts. Frequência: 60 Hz. Potência: 1096 Watts. Capacidade: 12.000 BTUs. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
16	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca, com filtro e controle remoto, compressor rotativo, com timer, frequência 60HZ, composto de unidade interna e externa, com manual do fabricante, garantia mínima de 12 meses.	UND	15
17	ARQUIVO de aço c/ 04 gavetas p/ pasta suspensa; todo em chapa de aço 22, com puxadores em metal cromado, c/ chave, cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20
18	ARMÁRIO DE AÇO com divisórias internas e chaves, em chapa de aço laminada a frio #22 para pasta A-Z, pintura epóxi pós na cor cinza, 2 portas de abrir, puxadores embutidos, 4 prateleiras com 50 escaninhos, altura 1,980m; em média, pé nivelador 30mm, largura 1200mm; em média, profundidade 04,40mm; em média, fechadura encarenada, sapatas e porcas rebites de aço para suporte dos pés niveladores, estampa que permite ventilação, portas com reforço. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30
19	ESTANTE de aço 06 prateleiras cinza, 1,98 alt x 0,92 comp x 0,50 largura, chapa 20, capacidade 100 kg p/ prateleira. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20
20	ARMÁRIO EM MDF com 02 portas, com chave – 65cm x 43cm x 159cm. Cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	08
21	MOTOSERRA - Capacidade do tanque de combustível (l) 0250 - Cilindrada (cm³) 30.1 - Peso (kg) 1) 3.9 - Potência (kW/cv) 1.3/1.8 - Rot. lenta (rpm) 2800 - Rot. máxima (rpm) 14000. 30cm/12” 61 PMM3. Componentes inclusos: 01 Sabre original (padrão Stihl). 01 Corrente de auto impacto original (padrão Stihl). 01 Capa protetora para o sabre. 01 Chave para manutenção. 01 Manual. 01 chave de fenda. (Modelo MS 170 padrão Stihl ou superior) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
22	FURADEIRA de Impacto padrão Bosh Profissional com Maleta de 1/2 Pol. 650W 110V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
23	ESCADA DE FIBRA de vidro com degraus em alumínio; 10/16 degraus 3,00 x 4,80m, modelo extensível, peso máximo suportado: 120kg; 02 posições, com cinto de apoio; escada fechada: 10 degraus – 3,00 m de	UND	03

	altura; escada estendida: 16 degraus – 4,80 de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
24	ESCADA DE FIBRA de vidro com degraus em alumínio; 10 degraus; altura máxima: 3,00 m, modelo americana dupla, capacidade: 120kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03
25	ESCADA TELESCÓPIO Alumínio 2,6m com 08 degraus. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
26	MÁQUINA DE CALCULAR elétrica com fita – DR 120 TM- Calculadora profissional para uso em escritórios. Impressão em linha. A impressão em linha proporciona velocidade mais alta, melhor qualidade de impressão e operação mais silenciosa. Impressora em 02 cores, valores positivos e exibidos em preto, valores negativos exibidos em vermelho. Vem com bateria de Back-Up Cr2032 Incorporada que fornece energia para reter os valores armazenados na memória em caso de queda de energia elétrica. Características: impressão: 3,5 linhas por segundo; visor: 12 dígitos; alimentação: fonte de alimentação 110v Ac Inclusa; rolete: Rb-02; Braço metálico: para rolo de papel; bobina: 58 mm; cor: preta; dimensões aproximadas da embalagem: 43x26x13cm; peso aproximado da embalagem: 2,1 kg. Padrão Casio ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30
27	MESA DE ESCRITÓRIO - mesa de escritório em MDF, revestido em fórmica na cor cinza claro, com perfil de plástico cinza, três gavetas laterais à direita com puxadores e chave, estrutura tubular em aço, com pintura epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas 120x80x90cm (comprimentoxlarguraxaltura). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30
28	MESA DE ESCRITÓRIO EM “L” com 3 gavetas - padrão Modelo: Ref.: ME-4106. Medidas aproximadas Altura: 74 cm Largura: 155 cm Profundidade: 125 cm DESCRIÇÃO: - Cor : Tabaco - Corrediças Metálicas - Dobradiças metálicas - Montagem com Mini-Fix - Borda nas costas dos produtos - Material MDP com revestimento em BP - Puxadores de PVC com acabamento cromado - Embalagem com isopor nos topos das caixas e plástico termo encolhível. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
29	CADEIRA FIXA c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta; assento e encosto revestidos em tecido na cor preta em courvin; espuma injetada para o assento medindo 46x48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40x34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC tipo Francis. Capacidade mínima aproximada para 150KG. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60
30	CADEIRA GIRATÓRIA sem braços, base com 05 patas com regulagem de altura; assento e encosto revestidos em tecido na cor preta em courvin; espuma injetada para o assento medindo 46x48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40x34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC tipo francis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60

31	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva com suporte para os pés NR17, back-system com base giratória a gás com regulagem de altura do assento e com regulagem de altura da inclinação e da altura do encosto em até cinco posições, com suporte para pés – assento e encosto com espuma injetada de alta densidade revestida em couro ecológico (curvin) na cor preta com braços reguláveis em “T”; com pistão a gás pressurizado e com 02 alavancas de regulagem individuais, rodízios em P.U. pescoço sanfonado na cor preta. Assento: espessura: 0,60mm – largura: 0,48 – profundidade: 0,44(m); encosto: espessura: 0,50mm – largura: 0,47 – altura: 0,37(m); altura do piso até o assento: 0,70cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20
32	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR em MDF na cor cinza, revestido em fórmica, base/pés em metalon, quinas arredondadas, para no mínimo 08 lugares. Dimensões: 75 cm x 2,20 m x 91 cm (AxLxP) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
33	CADEIRA ERGONÔMICA , base preta, braços ajustáveis, controle de altura, ajuste lombar, encosto de tela. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	06
34	APOIO PARA PÉS ergonômico, com inclinação ajustável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30
35	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR com Braço, Giratória c/ regulagem a gás, Regulagem de altura do assento, e da proximidade do encosto, estrutura em metal e capa plástica em espuma injetada e tecido grosso em corvin, c/ sistema back system, em tecido courvin preto e estrutura preta. Dimensões (LxAxP):largura do assento: 39 cm x altura: 90 cm x profundidade do assento: 37 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40
36	FREEZER E REFRIGERADOR horizontal (dupla ação) 02 tampas 546 litros, 110V. Cor: branco; classificação energética: A; controle de temperatura; puxador ergonômico; fechadura de segurança; gabinete interno em aço pré-pintado; tampas leves para abrir, resistentes e seguras; dreno fronta; compressor de alta potência; dupla ação: refrigerador e freezer com chave seletora; dimensões do produto: 166,5x94,4x69cm, potência: 270w; consumo:3,76kWh/Dia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	04
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR 362 litros Frost Free. Prateleira Portatlata reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. - Refrigerador com Super Freezer -18o C: conserva a qualidade dos congelados por mais tempo. - Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. - Porta-ovos removível para 12 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza. - Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. - Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. - Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
38	FERRO elétrico a Seco padrão Black&Decker VFA. Poupa botões em toda lateral do ferro. Controle de temperatura frontal v. Cabo anatômico e Desenho tradicional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10

39	POLTRONA PRESIDENTE/DIRETOR - GIRATÓRIA. Estofado em espuma revestido de couro sintético, cor preta, regulagem de altura com pistão a gás, encosto e assento anatômico, com apoio braços, sistema relax e estrutura de aço. Dimensões aproximadas: Altura: 120 cm, Largura: 66 cm, Profundidade: 68 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20
40	FOGÃO 04 BOCAS com acendimento automático, forno autolimpante, queimador super chama. Porta com visão total do forno. Prateleira. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
41	Mesa de plástico (polipropileno) quadrada – 70x70x73 cm (LxPxA). Cor: BRANCA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	100
42	CADEIRA de plástico (polipropileno) bistrô – 42x50x86 (LxPxA), sem braço capacidade 120kg. Cor: BRANCA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	100
43	TALHA compacta manual 2Tx10MT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02
44	TALHA compacta manual 2Tx5MT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02
45	TELA de projeção 2.40x1.80 c/tripé - Área de projeção: 2,40 x 1,80 . Formato: 1:1 (QUADRADO) . Com tecido de projeção Matte White (branco opaco) e ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. Tubos de alumínio. Pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
46	ARMÁRIO DE COZINHA aéreo - 3 Portas Branco - (55x105x28cm) - em aço. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
47	BALCÃO de aço 03 portas e 03 gavetas - para cozinha. Em aço e com pés. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05
48	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR sem Braço com revestimento em tecido Poliéster, assento e encosto com espuma injetada, cor preta, sem braço, estrutura confeccionado em tubos de aço revestidos por capa plástica, pistão a gás para regulagem de altura. Dimensões aproximadas: Altura 91 cm, largura 51 cm, profundidade 58 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40
49	BOTIJÃO PARA GÁS P-13 vazio (novo) - do tipo residencial padrão. É o vasilhame de gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais em todo país. Seu principal uso está no preparo de alimentos e é altamente seguro, contendo dispositivo térmico de segurança chamado de plugue fusível. Dimensões: diâmetro 360 mm x altura 475mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	15
50	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS: Baixa Pressão - Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. - Gás baixa pressão. - Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. - Registro Cromado de 1/4" - Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. - Grelhas e queimadores em ferro fundido - Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). - Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. - Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. - Utilização em cozinhas industriais e restaurantes - 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples -Grelhas 30x30. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20
51	PULVERIZADOR COSTAL manual capacidade de 05 litros Sistema de compressão: Compressão por alavanca	UND	05

	<p>Pressão de trabalho: 0,2 a 0,4 Mpa Capacidade do depósito: 20 litros Acionamento da bomba: Tipo pistão Comprimento da lança: 0,55m Comprimento da mangueira: 1,2m Quant. de pç. na caixa individual: 1 Cor do produto: Laranja e branco Dimensões da embalagem (LAP): 37,5 x 19,2 x 51,5cm Peso do produto sem embalagem: 2,8 kg Peso do produto com embalagem: 3,5 kg Garantia mínima de 06 (seis) meses.</p>		
52	<p>PULVERIZADOR COSTAL manual capacidade de 10 litros Capacidade do tanque: 10 Lts Cilindro: Polipropileno Comprimento da mangueira: 103 cm Peso: 1,7 Kg Tipo de uso: Ocasional Marca: Lynus Dimensões: Largura(cm) : 23.00 Altura(cm) : 55.50 Comprimento(cm) : 22.70 Peso(kg) : 2 Garantia mínima de 06 (seis) meses.</p>	UND	15
53	<p>MESA COM 04 CADEIRAS Mesa: -Tubo em aço carbono de Ø2,5" espessura 0,90 mm. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. -Ponteiras plásticas. -Tampo retangular de granito. - Capacidade para até 4 cadeiras. Estrutura na cor branca Cadeiras: - Tubo em aço carbono de Ø1" espessura 0,75mm com barra de aço carbono maciço Ø4MM. - Assento em compensado revestido em courino. - Estofado com espuma de 15 mm e densidade 14. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. - Ponteiras plásticas. Material: Tubo em aço carbono / Courino / Granito Formato da mesa: Retangular Mesa com tampo de Tampo Granito (ocre) Acabamento: Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo Quantidade de cadeiras: 4 cadeiras Assento com espuma Estrutura na cor branca Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	04
54	<p>MESA COM 06 CADEIRAS Mesa: -Tubo em aço carbono de Ø2,5" espessura 0,90 mm. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. -Ponteiras plásticas. -Tampo retangular de granito.</p>	UND	04

	<p>- Capacidade para até 6 cadeiras. Estrutura na cor branca Cadeiras: - Tubo em aço carbono de Ø1" espessura 0,75mm com barra de aço carbono maciço Ø4MM. - Assento em compensado revestido em courino. - Estofado com espuma de 15 mm e densidade 14. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. - Ponteiros plásticos. Material: Tubo em aço carbono / Courino / Granito Formato da mesa: Retangular Mesa com tampo de Tampo Granito (ocre) Acabamento: Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo Quantidade de cadeiras: 6 cadeiras Assento com espuma Estrutura na cor branca Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
55	<p>ESMERILHADEIRA 4 ½ 720w – 127V (padrão MAKITA ou superior) Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	02
56	<p>ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos - pintura epóxi pó na cor cinza, 2 portas de abrir, puxadores embutidos, 4 prateleira, altura 1,980m; em média, pé nivelador 30mm, largura 1200mm; em média, profundidade 04,40mm, com chaves, confeccionado em chapa 22. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	40
57	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL Especificações: Mecânica: Dimensões: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm Características: Autolimpeza dos cortadores Automática Capacidade de Fragmentação: 130 folhas (automático) Capacidade do cesto: 26 litros Corte: Supercorte em partículas Fragmenta automaticamente: 130 folhas Fragmenta manualmente: 06 folhas Fragmenta também: cliques, grampos no papel e cartão Nível de ruído: 60dB Nível de Segurança: P-4 Número de Usuários: 1-2 Segurança das Mãos Tecnologia antiatolamento de papel Tecnologia de economia de energia Tempo de funcionamento: 04 minutos Tempo de repouso: 30 minutos Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	05
58	<p>SERRA POLICORTE 14' - - 3 níveis de ângulo de corte. - Pino trava para transporte. - Dupla isolamento. - Placa de bloqueio do disco.</p>	UND	05

	<p>- Protetor do disco. - Especificações Técnicas: - Potência: 2000 W - Diâmetro do disco: 355 mm - Diâmetro do furo: 25.4 mm - Espessura do disco: 3 mm - Rotações por minuto: 3.800 - Dimensões (C x L x A) 500 x 280 x 620 mm - Peso 14,60 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
59	MOTOPODA 30 CM – 12’ – 61PMM3 – KA 120R HT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03
60	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500w – 127 v. Com kit. Alcance de 8,5 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03
61	<p>CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA</p> <p>Produto monobloco, empilhável , compacto, leve, fácil de limpar e transportar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confortável e resistente, com design moderno - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares - Resiste a uma carga estática de até 154kg - Certificada pelo Inmetro - Peso recomendado 120kg <p>Dimensões: :: Comprimento: 550mm :: Largura: 535mm :: Altura: 740mm</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	400
62	LONGARINA 05 LUGARES. Tecido Espuma Injetado / ESTOFADO. Na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
63	LONGARINA 03 LUGARES. Tecido Espuma Injetado / ESTOFADO. Na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
64	LONGARINA ISO 05 LUGARES Em Polipropileno, na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
65	LONGARINA ISO 03 LUGARES Em Polipropileno, na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10
66	<p>CAPACÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display de Cristal Líquido de 3 ½ dígitos 1999 • Escalas: 200pF, 2nf , 20nF , 200nF , 2uF , 20uF , 200uF , 2mf , 20mF • Precisão: ± 0,5% (+1 dígito) • Taxa de amostragem: 2 a 3 segundos • Indicação de bateria fraca • Indicação de sobre escala • Ajuste de zero manual • Suporte para apoio em mesa • Alimentação: 1 Bateria de 9V (Acompanha bateria) • Temperatura de operação: 0 a 40°C, < 80% RH • Fornecido: Ponta de Prova com garras tipo jacaré, 1 bateria de 9V, e manual de instruções. Garantia mínima de 03 (três) meses. 	UND	03
67	PARAFUSADEIRA	UND	03

	<p>Potência (W) 700 Torque 6/15 Nm Velocidade de rotação s/ carga (rpm) 0-700 Tensão/Voltagem - 12V - bivolt Alimentação Bateria Diâmetro máximo do parafuso (mm) 6 Mandril Até 6mm Cor Azul Conteúdo da Embalagem - 1 Parafusadeira e Furadeira à Bateria - 1 Carregador Bivolt - 1 Maleta Plástica - 10 Bits - 1 Extensor universal - Manual de instruções Padrão Bosch GSR 1000 Smart ou superior Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
68	<p>ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL – CATEGORIA III - Especificações Técnicas:</p> <p>:: Display: LCD 3 5/6 Dígitos, 6.000 Contagens :: Iluminação do Display e da Garra :: Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/ segundo :: Indicação de Polaridade Automática :: True RMS :: Indicação de Sobrefaixa: “OL” é mostrado :: Indicação de Bateria Fraca :: Mudança de Faixa: Automática/ Manual :: Data Hold :: VFD :: LoZ :: Modo relativo :: Auto Power Off: Aprox. 15 minutos :: Abertura da Garra: 42mm :: Temperatura de Operação: 18°C a 28°C, RH<75% :: Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C :: Segurança/Conformidade: IEC/EN 61010-1, Dupla Isolação, CAT IV 600V :: Grau de poluição: 2 :: Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA :: Dimensões: 240(A) x 83(L) x 40(P)mm :: Peso: Aprox. 340g (incluindo bateria) - Garantia mínima de 3 (três) meses Padrão MINIPA-ET-3710A ou superior.</p>	UND	03
69	<p>TV 50 POLEGADAS Controle remoto. Conversor para TV digital integrado. Wi-Fi integrado. Tecnologia da Tela: LED. Timer On. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tela PQI (Picture Quality Index): 1300 HDR (High Dynamic Range): HDR Premium. HDR10+ HLG (Hybrid Log Gamma) Contraste: Mega Contraste Tecnologia de Painel: Pur Color Contrast Enhancer AutoMotion Plus Modo Filme Modo Natural Áudio Dolby Digital Plus Tipo de alto-falante: 2 Canais Multiroom Link Bluetooth de Áudio Smart Service Navegador (Web Browser) Espelhamento do</p>	UND	03

	<p>Smartphone para TV, DLNA Bluetooth Low Energy WiFi Direct Som da TV para smartphone</p> <p>Recursos Processador: Quad Core. Acessibilidade: Guia de Voz (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Ampliar / Aumento de Contraste / Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Áudio de múltiplas saídas / Cores negativas / Preto e Branco/ Aprenda a mexer no Menu (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Zoom de vídeo. Digital Clean View. Busca automática de canais Desligamento Automático. Legenda Connect Share (HDD) Connect Share (USB 2.0) EPG. Game Mode: (Modo Game automático) Idioma: Idioma Local Compatível com HID USB IPv6. Support MBR Support. Timer Off. Formato da Tela: Plana. Estéreo: Sim. Função SAP. Sistema operacional: Tizen Entrada USB: 2 Entrada HDMI: 3 Tamanho da tela: 50". Conexões 3 Entradas: HDMI 2 Estradas USB Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) Entrada de Composto (AV) (Uso Normal por Componente Y) Ethernet (LAN) Saída de Áudio Digital (Óptica) Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) 1 (Uso Normal para o Terrestre)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Resolução 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) Potência de áudio total (RMS) 20 W. Entrada áudio e vídeo. Taxa de atualização 60 Hz Nativo / 120 Hz Clear Motion Rate. Consumo de energia. 135W. Sistema de TV NTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1124,8 x 650,2 x 59,1. Classificação de consumo (Selo ENCE) A. Peso s/ base (kg): 13,6. Dimensões c/ base (LxAxP) mm. 1124,8 x 728,8 x 261,3 Tensão/Voltagem: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
70	<p>SUPORTE ARTICULADO PARA TV ATÉ 65" - 4 movimentos, aço carbono, compatível com qualquer modelo de TV, com pintura anti-corrosiva, possui capacidade de carga máxima de 45 KG, já testado com o dobro de carga. Rotação horizontal de 180° e inclinação de 15°. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	03
71	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS – 198 altura x 90 largura x 40 profundidade. Com chaves, confeccionado em chapa 22. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	03
72	<p>QUADRO DE CHAVE CLAVICULÁRIO – com porta de vidro (mínimo 100 chaves) 80 altura x 120 comprimento. Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>	UND	03
73	<p>CÂMERA DIGITAL 20.1MP 5X ZOOM ÓPTICO 29MB</p> <p>Foto Panorâmica Vídeos HD</p> <p>Monitor/Display 2.7" LDC</p> <p>Resolução em Megapixels (MP) 20.1MP</p> <p>Memória Interna 29MB</p> <p>Memória Expansível por Cartões de Memória Sim</p> <p>Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick PRO-HG Duo</p> <p>Conexões USB</p> <p>Sensor Super HAD CCD</p> <p>Zoom Óptico 5x</p> <p>Zoom Digital 10x</p>	UND	15

	<p>Lentes Fixa Velocidade do Obturador 1/1500 segundos Alcance do Foco Imagens 16:9 - 28.3-141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm, Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura do diafragma f/3.2 - 6.4 Sensibilidade (ISO) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200 Estabilizador de Imagem Sim Modos de Flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance do Flash ISO Auto: Aprox. 0.4m a 3.5m Alimentação: Tipo de Bateria/Carregamento Bateria recarregável Recursos de Gravação de Vídeo HD 1280 x 720; VGA 640 x 480; QVGA 320 x 240 Funções Câmera digital compacta Modos de Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal de Estimação Formatos de Arquivos JPEG Idiomas do Menu Português Wi-Fi embutido Não Cor Preto Conteúdo da Embalagem 1 Câmera preta; adaptador AC; carregador de bateria; cabo de alimentação; bateria recarregável; cabo USB; cordão de mão Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)cm 6x10x2cm Peso liq. aproximado do produto (kg)125g Padrão Sony Modelo DSC-W800 ou superior Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
74	<p>CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE Estofada Nacional Especificações Altura total - 122 cm à 132 cm Altura até o assento - 48 cm à 58 cm Altura até o braço - 65 cm à 75 cm Altura do encosto - 78 cm Largura Externa - 50 cm Largura Interna - 45 cm Profundidade Assento - 46 cm Material do estofado – couro ecológico Com altura ajustável Com apoio de braços Com encosto reclinável Com rodas Ergonômica Giratória Padrão modelo: Presidente PT-577 (Nacional) Suporta até - 130 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	03
75	<p>PLUVIÔMETRO 130MM Descrição</p>	UND	03

	<p>Pluviômetro, voltado para medir o volume de chuva feito de poliestireno cristal, que possui a capacidade de 130MM. Muito fácil de usar, basta fixar em uma estaca ou muro com a boca 5 centímetros acima do nível da estaca e toda vez que chover, sempre à mesma hora, verifique a quantidade de água e anote. Contém uma planilha para anotar a quantidade de água no pluviômetro.</p> <p>Altura..... 28,00 cm Largura..... 6,00 cm Profundidade..... 6,00 cm Peso do produto..... 0,10 Kg Padrão Multitec 130MM ou superior Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>		
76	<p>ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w – 127V (padrão Black Decker). Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	02
77	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA – padrão Colormaq ou superior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de refrigeração: Compressor • Armazenamento de água: 2,3 litros • Temperatura da água: Gelada ou natural • Filtragem: Retenção de partículas Classe C, redução de cloro livre • Voltagem: 110V • Garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UND	10

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Atender a demanda das Secretarias Municipais pelo período de até 12 (doze) meses, reduzindo a necessidade de grandes estoques. A licitação será pelo Sistema de Registro de Preços, visando agilizar os processos de suprimentos de estoque que ocorrerão nos próximos 12 (doze) meses.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, se aplicável, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes deste Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da contratante, cujos elementos de despesas específicos constarão da respectiva Autorização de Fornecimento.

3.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação do fornecimento que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa, de cada Secretaria, solicitante obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento da mercadoria, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. - Processar-se-á de forma parcelada mediante NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, com emissão após a data de assinatura da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses. O licitante terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para a entrega, após a emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme solicitação da secretaria responsável.

5.2 - A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca, qualquer alteração deverá ser consultada antes da entrega.

5.3 - A qualidade dos equipamentos deverá ser certificado pelo responsável da Divisão de Informática

5.4 – Quando necessário, em tempo hábil poderá haver supressão ou ampliação da quantidade, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, prazo para entrega do objeto licitado, até o limite quantitativo licitado, desde que o fornecedor seja avisado com antecedência, sem que as partes tenham prejuízos.

5.5 - As empresas estarão sendo constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Sendo de responsabilidade do contratado a forma correta de acondicionamento dos produtos.

5.6 - No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pelo Setor solicitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. - Acusar o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento;

6.2 - Entregar os equipamentos no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência;

6.3 - Juntamente com a entrega, emitirem Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Autorização de Fornecimento;

6.4 - A Empresa contratada também se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE ou TERCEIROS durante a entrega dos materiais.

6.5 - Efetuar a troca ou substituição dos equipamentos que não estejam conforme a descrição deste Termo e da proposta apresentada.

6.6 – A licitante vencedora obriga-se a fornecer os materiais ora licitados conforme Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir a Nota de Autorização de Fornecimento e informar ao contratado;

7.2 - O fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor;

7.3 - Certificar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir se o material entregue pela contratada corresponde à especificação descrita neste Termo (a certificação será de responsabilidade da Divisão de Informática e servidor da Secretaria solicitante;

7.4 – Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pelo contratado e com a certificação da Nota Fiscal.

7.5 – Além das obrigações resultantes da observância da Lei n. ° 8.666/93 são obrigações da Contratante o disposto neste Termo Referência e Anexo I.

8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

8.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O Gestor será responsável pelo recebimento e verificação se o pedido está de acordo com o descrito na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF no ato do recebimento.

9.2 – A responsabilidade de fiscalização será das unidades onde forem utilizados os equipamentos através da certificação da Nota Fiscal emitida.

9.3 – A aquisição do equipamento a ser contratada será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

9.4 – Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.5 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

9.6 – Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Três Marias, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos, referente ao Processo Licitatório nº 065/2021.

....., de..... de 2021.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(Reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

O (a) “nome da empresa”, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº, sediada na Rua nº, município de, estado de neste ato representado pelo Sr. “nome”, brasileiro, “estado civil”, “cargo ou função”, residente e domiciliado na Rua, nº, município de, estado de, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) “nome”, brasileiro, “estado civil”, “cargo ou função”, residente e domiciliado na Rua, nº, município de, estado de, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a fim de participar do Processo Licitatório nº 065/2021, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

....., de..... de 2021.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(Reconhecer firma como pessoa jurídica)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 001/2021, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

....., de de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

....., portadora do CNPJ, sediada, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 001/2021, DECLARA expressamente que:

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

....., de..... de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:

(Deverá ser apresentada junto à habilitação)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

....., portadora do CNPJ, sediada....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 001/2021, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

....., de..... de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:

(Deverá ser apresentada junto à habilitação)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório 065/2021

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de..... de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

..... inscrita no CNPJ nº..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) portador (a) do RG nº e inscrito (a) no CPF sob nºDECLARA, para fins do disposto no edital do Processo Licitatório nº 065/2021, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2021.

Assinatura
Nome do Representante

(Deverá ser apresentada junto à habilitação)

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DO OBJETO A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
...						

Valor total: R\$ (.....) Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso).

Prazo de entrega de: () dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço:

CEP:

Telefone: ()

E-mail:

INFORMAÇÕES DA FORMA DE PAGAMENTO:

Banco:

Agência:

Contato Corrente:

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL:

Nome do Signatário:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Estado Civil:
Cargo:
Residente e Domiciliado:
CPF:
Carteira de Identidade:
Órgão Expedidor:

....., de de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:

ANEXO X

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 3147/2020, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I. O **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II. A **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III. A **confecção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV. A **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a Prefeitura Municipal de Três Marias para qualquer tipo de conferência;

V. A **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura Municipal de Três Marias, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pela Prefeitura Municipal de Três Marias, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII. A **consulta periódica** ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X. A **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema. Para que este Cadastro aprovado, o usuário deverá deve apresentar a Prefeitura Municipal de Três Marias os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado (pode o presente Termo ser assinado com Certificado Digital e Assinatura digital), apresentando juntamente as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência;
- Registro Geral (Identidade) e CPF;
- Última alteração contratual;
- e/ou procuração com poderes legais de representação registrada em cartório.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, dede 2021.

Nome Legível

Assinatura conforme documento com foto apresentado

(Deverá ser apresentada junto à habilitação)

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° __/2021

Aos__ dias do mês de ____do ano de____, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M -3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 065/2021 e Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 001/2021**, processo homologado em --/--/----, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____/MG, CEP: _____, Tel.: _____, representada neste Ato, pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____/MG, CEP: _____, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos da cláusula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 001/2021, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	NOTEBOOK AMD Ryzen 5, 8GB, SSD 256GB, 15,6”. Especificações do produto: Processador: AMD Ryzen 5-3500U, Quad Core, Frequência: 2.1GHz até 3.7GHz, 4MB de Cache; Placa de vídeo: AMD Radeon 540X com memória dedicada VRAM de 2GB GDDR5, Radeon Vega 8 com memória compartilhada com a RAM; Memória: 8 GB (1 x 8GB módulo) RAM, DDR4 até 2400MHz, expansível até 32GB (1 slot livre no total); Armazenamento: SSD 256GB PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280); Upgrade: De até 512GB PCIe NVMe Gen. 3x2 para o SSD e até 2TB, SATA 3 para o HDD; Tela: 15,6 polegadas LED, Resolução HD (1366 x 768), Proporção: 16:9; Rede: Wi-	UND	100		

	<p>Fi 802.11ac, entrada padrão RJ-45 – 10/100/1000 Mbps; Teclado: Teclado do tipo membrana em português do Brasil, padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado. (padrão: Acer Aspire 3 A315-42G-R8LU ou superior). Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
02	<p>COMPUTADOR:</p> <p>PLACA MÃE: PROCESSADORES AMD SOCKET AM4 PARA AMD RYZEN™ 3ª, 2ª E 1ª GERAÇÃO/7ª GERAÇÃO A-SERIES/AMD RYZEN™ 2ª E 1ª GERAÇÃO COM GRÁFICOS RADEON™ VEGA/ATHLON™ COM GRÁFICOS RADEON™ VEGA/ATHLON X4; CHIPSET AMD A320; MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 - 3200(O.C.)/3000(O.C.)/2933(O.C.)/2800(O.C.)/2666/2400/2133 MHZ UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; GRÁFICO RADEON™ VEGA INTEGRADO NO AMD RYZEN™ 1ª E 2ª GERAÇÃO - MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/RGB - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ - SUPORTA HDMI 1.4B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 2048 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU); SLOTS DE EXPANSÃO - 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16/ MODO X8/ MODO X4) - 2 X PCIE 2.0 X1; ARMAZENAMENTO - 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S), SUPORTA RAID 0, 1, 10 - M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280 (MODO SATA & PCIE 3.0 X 4); PLACA DE REDE INTEGRADA: 1 X GIGABIT LAN REALTEK® RTL8111H, 1 X GIGABIT LAN; PLACA DE SOM INTEGRADA: REALTEK® ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; PORTAS USB: 4 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL), 2 PORTA(S) USB 3.0 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)), 6 PORTA(S) USB 2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, , CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)); PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 2 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 4 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL). PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN), 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 4 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF ,1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE</p>	UND	100		

<p>FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS ,1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280 STORAGE DEVICES SUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE), 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA, 1 X JUMPER CLEAR CMOS, 1 X CONECTOR DE SPEAKER; RECURSOS ESPECIAIS: BIOS 128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS, PNP,WFM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 6.1, MULTI-LANGUAGE BIOS, F12 PRINTSCREEN, DRAM SPD (SERIAL PRESENCE DETECT) MEMORY INFORMATION, EZ FLASH 3; DIMENSÕES: MODELO MATX ,22.6 CM POR 22.1 CM (8.9 POLEGADAS POR 8.7 POLEGADAS), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM DATA DE LANÇAMENTO POSTERIOR AO ANO DE 2018. (TIPO PADRÃO ASUS PRIME A320M-K OU SUPERIOR);</p> <p>PROCESSADOR: CACHE: 4 MB, QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE CPU: 4, TIPOS DE MEMÓRIA RAM SUPOSTADAS: DDR4, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA RAM SUPOSTADA: 64 GB, SOQUETES COMPATÍVEIS: AM4, ARQUITETURA: X86-64, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE RELÓGIO: 3.6 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA DE RELÓGIO: 4 GHZ, ESTAR DESBLOQUEADO: SIM, PROCESSADOR GRÁFICO: RADEON RX VEGA 8 GRAPHICS, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: AIR COOLER, ENERGIA TÉRMICA DE PROJETO: 65 W, QUANTIDADE DE FIOS DE CPU: 4, ANO DE LANÇAMENTO: 2019, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AMD WRAITH STEALTH COOLER (SEM LED E QUATRO FIOS DE ALIMENTAÇÃO), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM DATA DE LANÇAMENTO POSTERIOR AO ANO DE 2018. (TIPO PADRÃO AMD RYZEN3 - 3200);</p> <p>MEMÓRIA RAM: TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM 8 GIGAS, FORMATO: DIMM, VELOCIDADE: 2400 MHZ, APLICAÇÃO: COMPUTADORES DE MESA, QUANTIDADE DE PINOS: 288, TAXA DE TRANSMISSÃO: 19200 MB/S, LATÊNCIA CAS: 17, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1.2V, 1RX8 SINGLE-SIDE. (TIPO PADRÃO MEMÓRIA RAM 8GB 1X8GB KINGSTON KVR24N17S8/8);</p> <p>ARMAZENAMENTO: FORMATO: M.2 2280- INTERFACE: NVME™ PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS- CAPACIDADE 250 GB - NAND: 3D - CRIPTOGRAFIA: XTS-AES 256-BIT - MTBF: 2,000,000 - TOTAL DE BYTES GRAVADOS: 250 GB – 150 TBW - LEITURA/GRAVAÇÃO: SEQUENCIAL: ATÉ 2.000/1.100MB/S - ALEATÓRIA 4K: ATÉ 150.000/180.000 IOPS - CONSUMO DE ENERGIA: 0,0032W INATIVO - 0,08W MÉDIA - 1,7W (MAX) LEITURA - 4,5W (MAX) GRAVAÇÃO. (TIPO PADRÃO SSD KINGSTON A2000, 250GB, M.2 NVME, LEITURA 2000MB/S, GRAVAÇÃO 1100MB/S - SA2000M8/250G);</p>				
--	--	--	--	--

<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATX 500W REAIS, PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO SIM, QUANTIDADE DE CONECTORES HDD 2 UNIDADES, QUANTIDADE DE CONECTORES SATA 4 UNIDADES, CONECTOR 12V DE 4 PINOS 1 UNIDADE, DIÂMETRO DO VENTILADOR 120 MM, FREQUÊNCIA 60 HZ, OPERAÇÃO SILENCIOSA SIM, QUANTIDADE DE PINOS DA PLACA-MÃE 24, VOLTAGEM 110V/220V (BIVOLT), PFC ATIVO (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA). <i>(TIPO PADRÃO BRAZIL PC MODELO: BPC/500PFCA - 500 W REAIS);</i></p> <p>TECLADO: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA; INTERFACE CONECTIVA: USB; COR: PRETO; ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO: 60 MB; PADRÃO SEGUNDO AS NORMAS ABNT2; DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; CANAIS INTEGRADOS DE ESCOAMENTO DO TECLADO; CENTRAL DE MÍDIAS (BOTÕES DE TOCAR, PAUSAR, AUMENTAR E DIMINUIR O VOLUME, MUDO, ABRIR O MEDIA PLAYER E CALCULADORA); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO DO WINDOWS; COMPRIMENTO: 456 MM; LARGURA: 160 MM. <i>(TIPO PADRÃO MICROSOFT WIRED KEYBOARD 600);</i></p> <p>MOUSE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS 98/200/XP/HOME/MEDIA CENTER EDITION/TABLET PC EDITION; INTERFACE: USB, COR: PRETO; BOTÕES PERSONALIZÁVEIS; DESIGN ERGONÔMICO; 3 BOTÕES SCROOLL; COMPRIMENTO DO CABO: 70 CM; COMPRIMENTO: 87,4 MM; LARGURA: 47,8 MM; PESO: 120 GRAMAS <i>(TIPO PADRÃO COMPACT OPTICAL MOUSE WIRED 600);</i></p> <p>MONITOR: TELA LCD TFT - TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA W-LED - DIMENSÕES DO PAINEL: 47 CM (18,5") - ÁREA DE EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO: 409,8 (A) X 230,4 (V) - PROP. DA IMAGEM: 16:9 - ÓTIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 A 60 HZ - TEMPO DE RESPOSTA (TÍPICO): 5 MS - BRILHO: 200 CD/M² - SMARTCONTRAST: 10.000.000:1 - PROPORÇÃO DE CONTRASTE (TÍPICA): 700:1 - PIXEL PITCH: 0,30 X 0,30 MM - ÂNGULO DE VISÃO: 90° (H) / 65° (V) @ C/R > 10 - CORES DA TELA: 16,7 M - FREQUÊNCIA DE VARREDURA: 30 - 83 KHZ (A) / 56 - 76 HZ (V)- SRGB – SUPORTE - INCLINAÇÃO: -3/10 GRAU - LIGA/DESLIGA - APARELHO LIGADO: 15,24 W (TÍP.), 17,65 W (MÁX.) - MODO DE ESPERA: 0,5 W (TÍP.) - APARELHO DESLIGADO: 0,5 W (TÍP.) - LED DE ENERGIA: OPERAÇÃO - BRANCO / MODO DE ESPERA - BRANCO (PISCANDO) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EMBUTIDO / 100 - 240 VAC, 50 - 60 HZ – SUSTENTABILIDADE -</p>				
---	--	--	--	--

<p>MEIO AMBIENTE E ENERGIA: PRATA NO EPEAT, ROHS, SEM CHUMBO, ISENTO DE MERCÚRIO - EMBALAGEM FEITA DE MATERIAL RECICLÁVEL: 100 % - CONFORMIDADE E PADRÕES - APROVAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES: MARCA CE, FCC CLASSE B, EAC, SEMKO, BSMI, CETLUS, TUV/ISO9241-307 - CONECTIVIDADE - ENTRADA DE SINAL: VGA (ANALÓGICA), HDMI (DIGITAL, HDCP) - ENTRADA DE SINCRONIZAÇÃO: SINCRONISMO SEPARADO, SINCRONISMO ATIVADO, VERDE - CONFORTO - PRATICIDADE PARA O USUÁRIO: LIG/DESL - OUTRAS FACILIDADES: TRAVA KENSINGTON, INSTALAÇÃO PADRÃO VESA (100 X 100 MM) - COMPATIBILIDADE PLUG AND PLAY: DDC/CI, MAC OS X, SRGB, WINDOWS 7, WINDOWS 8 - CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO - FAIXA DE TEMPERATURA (OPERAÇÃO): 0 °C A 40 °C - FAIXA DE TEMPERATURA (ARMAZENAMENTO): -20 °C A 60 °C - UMIDADE RELATIVA: 20%-80 % - ALTITUDE: OPERAÇÃO: 3.658 M, NÃO OPERAÇÃO: 12.192 M - MTBF: 30.000 HORA(S) – O MONITOR TERÁ QUE VIR COM OS CABOS TIPO VGA E HDMI 2.0 – 1,8 METROS. (TIPO PADRÃO PHILIPS - MODELO: 193V5LHSB2).</p> <p>INTERFACE DE REDE: WI-FI COM DUAS ANTENAS REMOVÍVEL, PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, PCI EXPRESS (1X), 300MBPS (PADRÃO TP-LINK TL-WN881ND OU SUPERIOR);</p> <p>CABO DE FORÇA: 1,5 METRO – TRIPOLAR – NOVO PADRÃO BRASILEIRO – 0,75 MM / 10A – PARA FONTE DE ATÉ 800W;</p> <p>RÉGUA 6 TOMADAS: COM PROTEÇÃO, FUSÍVEL, CHAVE, LED COM FURO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 127/220 V PADRÃO ABNT (TIPO PADRÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MEGATRON BIVOLT 10ª - NOVO PADRÃO BRASILEIRO OU SUPERIOR);</p> <p>GABINETE: TIPO: ATX, PAINEL FRONTAL: PLÁSTICO ABS - PAINEL TRASEIRO: AÇO COM ABERTURAS DE VENTILAÇÃO - CHASSI: INTERIOR PRETO DE SPCC 0.40MM - CONEXÕES: 1X USB 3.0 / 1X USB / 2X ÁUDIO - TIPO/POSIÇÃO DA FONTE: ATX - TIPO DE PLACA MÃE: ATX/ MICRO ATX / MINI ITX - FAN:TRASEIRA: 1X ABERTURA 12CM (NÃO ACOMPANHA VENTONHA) - LATERAL: 1X ABERTURA 8CM (NÃO ACOMPANHA VENTONHA) - BAIAS: 1X EXTERNA / 1X INTERNA 3.5" - SLOT DE EXPANSÃO PCI: 7 - TAMANHO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) - CHASSI: 330MM X 180MM X 410 MM - COMPLETO: 365MM X 180MM X 410MM. (TIPO PADRÃO MARCA: BRAZIL PC-MODELO:3602).</p>				
---	--	--	--	--

	Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
03	LAVADORA de roupas semiautomática, com 5 programas de lavagem, 10 kg. Características Gerais - Aprovada e comprovada pelo Porcel Inmetro: Classificação A - Filtro de fiapos - Dispenser para sabão em pó - Dispenser de amaciante - Batedor gigante com 42 cm de diâmetro - 5 programas com 3 intervalos para molho - Sistema de saída de água. 110V Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	07		
04	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (100 litros) com filtro. Filtro De Carvão Ativado e Celulose Estrutura em aço inox Isolamento Poliuretano Termostato com regulagem fixa Compressor hermético de baixo ruído e consumo Serpentina em aço inox Tanque interno em aço inox Material Depósito de água: Inox (próprio para alimentos) e externo: Inox Acabamento Gabinete em Inox, Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	08		
05	BEBEDOURO inox com 02 torneiras (50 litros) com filtro. Carvão Ativado e Celulose Estrutura em aço inox Isolamento Poliuretano Termostato com regulagem fixa Compressor hermético de baixo ruído e consumo Serpentina em aço inox Tanque interno em aço inox Material Depósito de água: Inox (próprio para alimentos) e externo: Inox Acabamento Gabinete em Inox, Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	08		
06	BEBEDOURO industrial com 04 torneiras frontais (200 litros) com filtro armazenamento de 200 litros para uso em local público, servindo água gelada e natural. Possui controle de temperatura, grande vazão de água e baixo consumo de energia. Tensão/Voltagem 110V, 220V Comprimento:80,0cm Largura:60,0cm Altura:126,0cm Peso:80,0 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	06		
07	MICROONDAS 20 lts - Teclado numérico. Trava de segurança. Níveis de Potência. Cor: Branco. Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	07		
08	VENTILADOR de parede 60 cm - com oscilação para direita e esquerda; inclinação para frente e para trás; grade removível; Bivolt - Ref.: 1656; Potência: 200W; Rotação: 1.300 rpm; Vazão	UND	60		

	230m ³ /min; Frequência: 60Hz; Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H (180°); Capacitor 8,5µF x 300 Vac; Peso Bruto: 8,7kg; Hélice 22" - 3 pás; Cor: preto; Grade 600 mm/removível; Controle de velocidade: Rotativo; Consumo: 0,20kWh Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
09	VENTILADOR de coluna 40 cm 6 pás 127V - Altura Regulável, Oscilação horizontal e inclinação vertical com ajuste fácil e seguro para distribuir melhor o ar e deixar o ambiente mais agradável, com 3 velocidades que garantem melhor controle do fluxo de ar. Além disso, possui função repelente no centro do fluxo de ar, com eficiência e praticidade contra insetos. Dimensões aproximadas do produto: 48,8x152,3x42,8cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40		
10	VENTILADOR de coluna 60 cm - Ventilador de Coluna Potencia: 1/4 CV - 200W - Diâmetro da hélice 16" -RPM: 1500 maxima -Tensão Bivolt - Altura Maxima 1,85m -Altura minima 1,25m - 03 velocidades Equipamento com protetor térmico Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60		
11	CIRCULADOR de ar de ar 50 cm, 127v. Preto Inclinação Ajustável, Silencioso, <u>turbo</u> silencioso repelente. 3 velocidades reguláveis Ajuste de inclinação Base reforçada Alça para transporte Diâmetro grade: 550mm Tensão: 127V Potência: 130W Diâmetro da hélice: 500mm Velocidade: 1150 RPM Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12		
12	MÁQUINA DE LAVAR 15 kg. Características Gerais Turbo Capacidade 15 Kg Lava mais roupa em menos tempo e espaço, economizando água, energia e produtos de limpeza. Exclusiva Tecla Economia Praticidade total no reaproveitamento de água da lavagem para outros fins. Você economiza muito e ajuda o planeta. Turbo Secagem-Centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo. Filtro pega-fiapos no agitador Retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. Duplo enxágue Para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas. Diluição Inteligente Mistura previamente o sabão, alvejante e amaciante com água evitando que caiam.	UND	05		

	<p>Dispenser Inteligente,flexível, permite o uso de sabão líquido ou em pó, Programa tênis, A lavagem ideal que protege o tênis e a lavadora.</p> <p>Programa Rápido 25 minutos</p> <p>Ideal para roupas pouco sujas. Mais tempo livre para você.</p> <p>Tecla Avança Etapas</p> <p>12 programas de lavagem</p> <p>Especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras.</p> <p>Níveis de água Extra Baixo –Baixo-Médio-Alto</p> <p>Enxáguas 2</p> <p>Centrifugação Sim</p> <p>Elimina fiapos Sim - através do filtro</p> <p>Água quente Não</p> <p>Dispenser para sabão Sim</p> <p>Dispenser para amaciante Sim</p> <p>Dispenser para alvejante Sim</p> <p>Tipo Automática</p> <p>Capacidade (kg de roupas) 15</p> <p>Acesso ao cesto Superior</p> <p>110V</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
13	<p>AR CONDICIONADO 22.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca, com filtro e controle remoto, compressor rotativo, com timer, frequência 60HZ, composto de unidade interna e externa, com manual do fabricante, Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	12		
14	<p>LIQUIDIFICADOR 5 velocidades – Com filtro</p> <p>Sistema Clic Lav</p> <p>Copo em SAN cristal: material nobre que dá durabilidade ao copo.</p> <p>Capacidade do copo: 2L (total) e 1,5L (útil):</p> <p>600W de potência.</p> <p>Voltagem: 110V</p> <p>-5 velocidades e pulsar.</p> <p>Fácil de limpar</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	15		
15	<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 110/220W</p> <p>Tipo de condicionador: split.</p> <p>Ciclo: frio</p> <p>Modos de operação: desumidifica e refrigera</p> <p>Material: gabinete em plástico resistente.</p> <p>Filtro: sistema especial de tripla filtragem, com exclusivo filtro HEPA: retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar.</p> <p>Filtro lavável</p> <p>Filtro removível</p> <p>Velocidade:</p> <p>- baixa; - média; - alta; - automática.</p> <p>Temperatura: de 17 a 30°C.</p> <p>Controle remoto: com display em cristal líquido -</p> <p>Silencioso: unidade externa separada da unidade interna garantem um maior conforto.</p> <p>Direcionadores de ar: horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente.</p>	UND	10		

	Função Swing: distribui melhor o ar, Alimentação: 110/220 volts. Frequência: 60 Hz. Potência: 1096 Watts. Capacidade: 12.000 BTUs. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
16	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, tipo Split, 220 volts, cor branca, com filtro e controle remoto, compressor rotativo, com timer, frequência 60HZ, composto de unidade interna e externa, com manual do fabricante, garantia mínima de 12 meses.	UND	15		
17	ARQUIVO de aço c/ 04 gavetas p/ pasta suspensa; todo em chapa de aço 22, com puxadores em metal cromado, c/ chave, cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20		
18	ARMÁRIO DE AÇO com divisórias internas e chaves, em chapa de aço laminada a frio #22 para pasta A-Z, pintura epóxi pós na cor cinza, 2 portas de abrir, puxadores embutidos, 4 prateleiras com 50 escaninhos, altura 1,980m; em média, pé nivelador 30mm, largura 1200mm; em média, profundidade 04,40mm; em média, fechadura encarenada, sapatas e porcas rebites de aço para suporte dos pés niveladores, estampa que permite ventilação, portas com reforço. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30		
19	ESTANTE de aço 06 prateleiras cinza, 1,98 alt x 0,92 comp x 0,50 largura, chapa 20, capacidade 100 kg p/ prateleira. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20		
20	ARMÁRIO EM MDF com 02 portas, com chave – 65cm x 43cm x 159cm. Cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	08		
21	MOTOSSERRA - Capacidade do tanque de combustível (l) 0250 - Cilindrada (cm ³) 30.1 - Peso (kg) 1) 3.9 - Potência (kW/cv) 1.3/1.8 - Rot. lenta (rpm) 2800 - Rot. máxima (rpm) 14000. 30cm/12" 61 PMM3. Componentes inclusos: 01 Sabre original (padrão Stihl). 01 Corrente de auto impacto original (padrão Stihl). 01 Capa protetora para o sabre. 01 Chave para manutenção. 01 Manual. 01 chave de fenda. (Modelo MS 170 padrão Stihl ou superior) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
22	FURADEIRA de Impacto padrão Bosh Profissional com Maleta de 1/2 Pol. 650W 110V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
23	ESCADA DE FIBRA de vidro com degraus em alumínio; 10/16 degraus 3,00 x 4,80m, modelo extensível, peso máximo suportado: 120kg; 02 posições, com cinto de apoio; escada fechada: 10 degraus – 3,00 m de altura; escada estendida: 16 degraus – 4,80 de altura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
24	ESCADA DE FIBRA de vidro com degraus em alumínio; 10 degraus; altura máxima: 3,00 m, modelo americana dupla, capacidade: 120kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
25	ESCADA TELESCÓPIO Alumínio 2,6m com 08 degraus. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
26	MÁQUINA DE CALCULAR elétrica com fita – DR 120 TM- Calculadora profissional para uso em escritórios. Impressão em linha. A impressão em linha proporciona velocidade mais alta,	UND	30		

	melhor qualidade de impressão e operação mais silenciosa. Impressora em 02 cores, valores positivos e exibidos em preto, valores negativos exibidos em vermelho. Vem com bateria de Back-Up Cr2032 Incorporada que fornece energia para reter os valores armazenados na memória em caso de queda de energia elétrica. Características: impressão: 3,5 linhas por segundo; visor: 12 dígitos; alimentação: fonte de alimentação 110v Ac Inclusa; rolete: Rb-02; Braço metálico: para rolo de papel; bobina: 58 mm; cor: preta; dimensões aproximadas da embalagem: 43x26x13cm; peso aproximado da embalagem: 2,1 kg. Padrão Casio ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
27	MESA DE ESCRITÓRIO - mesa de escritório em MDF, revestido em fórmica na cor cinza claro, com perfil de plástico cinza, três gavetas laterais à direita com puxadores e chave, estrutura tubular em aço, com pintura epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas 120x80x90cm (comprimentoxlarguraxaltura). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30		
28	MESA DE ESCRITÓRIO EM “L” com 3 gavetas - padrão Modelo: Ref.: ME-4106. Medidas aproximadas Altura: 74 cm Largura: 155 cm Profundidade: 125 cm DESCRIÇÃO: - Cor : Tabaco - Corrediças Metálicas - Dobradiças metálicas - Montagem com Mini-Fix - Borda nas costas dos produtos - Material MDP com revestimento em BP - Puxadores de PVC com acabamento cromado - Embalagem com isopor nos topos das caixas e plástico termo encolhível. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
29	CADEIRA FIXA c/ 4 pés; estrutura em tubo 7/8; pintura epoxi na cor preta; assento e encosto revestidos em tecido na cor preta em courvin; espuma injetada para o assento medindo 46x48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40x34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC tipo Francis. Capacidade mínima aproximada para 150KG. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60		
30	CADEIRA GIRATÓRIA sem braços, base com 05 patas com regulagem de altura; assento e encosto revestidos em tecido na cor preta em courvin; espuma injetada para o assento medindo 46x48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40x34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC tipo francis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60		
31	CADEIRA caixa alta ergonômica executiva com suporte para os pés NR17, back-system com base giratória a gás com regulagem de altura do assento e com regulagem de altura da inclinação e da altura do encosto em até cinco posições, com suporte para pés	UND	20		

	– assento e encosto com espuma injetada de alta densidade revestida em couro ecológico (curvin) na cor preta com braços reguláveis em “T”; com pistão a gás pressurizado e com 02 alavancas de regulagem individuais, rodízios em P.U. pescoço sanfonado na cor preta. Assento: espessura: 0,60mm – largura: 0,48 – profundidade: 0,44(m); encosto: espessura: 0,50mm – largura: 0,47 – altura: 0,37(m); altura do piso até o assento: 0,70cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
32	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR em MDF na cor cinza, revestido em fórmica, base/pés em metalon, quinas arredondadas, para no mínimo 08 lugares. Dimensões: 75 cm x 2,20 m x 91 cm (AxLxP) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
33	CADEIRA ERGONÔMICA , base preta, braços ajustáveis, controle de altura, ajuste lombar, encosto de tela. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	06		
34	APOIO PARA PÉS ergonômico, com inclinação ajustável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30		
35	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR com Braço, Giratória c/ regulagem a gás, Regulagem de altura do assento, e da proximidade do encosto, estrutura em metal e capa plástica em espuma injetada e tecido grosso em corvin, c/ sistema back system, em tecido courvin preto e estrutura preta. Dimensões (LxAxP):largura do assento: 39 cm x altura: 90 cm x profundidade do assento: 37 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40		
36	FREEZER E REFRIGERADOR horizontal (dupla ação) 02 tampas 546 litros, 110V. Cor: branco; classificação energética: A; controle de temperatura; puxador ergonômico; fechadura de segurança; gabinete interno em aço pré-pintado; tampas leves para abrir, resistentes e seguras; dreno fronta; compressor de alta potência; dupla ação: refrigerador e freezer com chave seletora; dimensões do produto: 166,5x94,4x69cm, potência: 270w; consumo:3,76kWh/Dia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	04		
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR 362 litros Frost Free. Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. - Refrigerador com Super Freezer -18o C: conserva a qualidade dos congelados por mais tempo. - Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador. - Porta-ovos removível para 12 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza. - Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. - Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno. - Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		
38	FERRO elétrico a Seco padrão Black&Decker VFA. Poupa	UND	10		

	botões em toda lateral do ferro. Controle de temperatura frontal v. Cabo anatômico e Desenho tradicional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
39	POLTRONA PRESIDENTE/DIRETOR - GIRATÓRIA. Estofado em espuma revestido de couro sintético, cor preta, regulagem de altura com pistão a gás, encosto e assento anatômico, com apoio braços, sistema relax e estrutura de aço. Dimensões aproximadas: Altura: 120 cm, Largura: 66 cm, Profundidade: 68 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	20		
40	FOGÃO 04 BOCAS com acendimento automático, forno autolimpante, queimador super chama. Porta com visão total do forno. Prateleira. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		
41	Mesa de plástico (polipropileno) quadrada – 70x70x73 cm (LxPxA). Cor: BRANCA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	100		
42	CADEIRA de plástico (polipropileno) bistrô – 42x50x86 (LxPxA), sem braço capacidade 120kg. Cor: BRANCA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	100		
43	TALHA compacta manual 2Tx10MT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02		
44	TALHA compacta manual 2Tx5MT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02		
45	TELA de projeção 2.40x1.80 c/tripé - Área de projeção: 2,40 x 1,80. Formato: 1:1 (QUADRADO). Com tecido de projeção Matte White (branco opaco) e ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. Tubos de alumínio. Pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
46	ARMÁRIO DE COZINHA aéreo - 3 Portas Branco - (55x105x28cm) - em aço. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
47	BALCÃO de aço 03 portas e 03 gavetas - para cozinha. Em aço e com pés. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
48	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR sem Braço com revestimento em tecido Poliéster, assento e encosto com espuma injetada, cor preta, sem braço, estrutura confeccionado em tubos de aço revestidos por capa plástica, pistão a gás para regulagem de altura. Dimensões aproximadas: Altura 91 cm, largura 51 cm, profundidade 58 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40		
49	BOTIJÃO PARA GÁS P-13 vazio (novo) - do tipo residencial padrão. É o vasilhame de gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais em todo país. Seu principal uso está no preparo de alimentos e é altamente seguro, contendo dispositivo térmico de segurança chamado de plugue fusível. Dimensões: diâmetro 360 mm x altura 475mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	15		
50	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS: Baixa Pressão - Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. - Gás baixa pressão. - Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. -	UND	20		

	Registro Cromado de 1/4" - Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. - Grelhas e queimadores em ferro fundido - Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). - Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. - Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. - Utilização em cozinhas industriais e restaurantes - 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples - Grelhas 30x30. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
51	PULVERIZADOR COSTAL manual capacidade de 05 litros Sistema de compressão: Compressão por alavanca Pressão de trabalho: 0,2 a 0,4 Mpa Capacidade do depósito: 20 litros Acionamento da bomba: Tipo pistão Comprimento da lança: 0,55m Comprimento da mangueira: 1,2m Quant. de pç. na caixa individual: 1 Cor do produto: Laranja e branco Dimensões da embalagem (LAP): 37,5 x 19,2 x 51,5cm Peso do produto sem embalagem: 2,8 kg Peso do produto com embalagem: 3,5 kg Garantia mínima de 06 (seis) meses.	UND	05		
52	PULVERIZADOR COSTAL manual capacidade de 10 litros Capacidade do tanque: 10 Lts Cilindro: Polipropileno Comprimento da mangueira: 103 cm Peso: 1,7 Kg Tipo de uso: Ocasional Marca: Lynus Dimensões: Largura(cm) : 23.00 Altura(cm) : 55.50 Comprimento(cm) : 22.70 Peso(kg) : 2 Garantia mínima de 06 (seis) meses.	UND	15		
53	MESA COM 04 CADEIRAS Mesa: -Tubo em aço carbono de Ø2,5" espessura 0,90 mm. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. -Ponteiras plásticas. -Tampo retangular de granito. - Capacidade para até 4 cadeiras. Estrutura na cor branca Cadeiras: - Tubo em aço carbono de Ø1" espessura 0,75mm com barra de aço carbono maciço Ø4MM. - Assento em compensado revestido em courino. - Estofado com espuma de 15 mm e densidade 14. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. - Ponteiras plásticas. Material: Tubo em aço carbono / Courino / Granito Formato da mesa: Retangular Mesa com tampo de Tampo Granito (ocre) Acabamento: Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento	UND	04		

	anti-corrosivo Quantidade de cadeiras: 4 cadeiras Assento com espuma Estrutura na cor branca Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
54	MESA COM 06 CADEIRAS Mesa: -Tubo em aço carbono de Ø2,5" espessura 0,90 mm. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. -Ponteiras plásticas. -Tampo retangular de granito. - Capacidade para até 6 cadeiras. Estrutura na cor branca Cadeiras: - Tubo em aço carbono de Ø1" espessura 0,75mm com barra de aço carbono maciço Ø4MM. - Assento em compensado revestido em courino. - Estofado com espuma de 15 mm e densidade 14. - Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo. - Ponteiras plásticas. Material: Tubo em aço carbono / Courino / Granito Formato da mesa: Retangular Mesa com tampo de Tampo Granito (ocre) Acabamento: Pintura pó poliéster eletrostática com tratamento anti-corrosivo Quantidade de cadeiras: 6 cadeiras Assento com espuma Estrutura na cor branca Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	04		
55	ESMERILHADEIRA 4 ½ 720w – 127V (padrão MAKITA ou superior) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02		
56	ARMÁRIO DE AÇO sem divisórias e escaninhos - pintura epóxi pó na cor cinza, 2 portas de abrir, puxadores embutidos, 4 prateleira, altura 1,980m; em média, pé nivelador 30mm, largura 1200mm; em média, profundidade 04,40mm, com chaves, confeccionado em chapa 22. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	40		
57	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL Especificações: Mecânica: Dimensões: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm Características: Autolimpeza dos cortadores Automática Capacidade de Fragmentação: 130 folhas (automático) Capacidade do cesto: 26 litros Corte: Supercorte em partículas Fragmenta automaticamente: 130 folhas Fragmenta manualmente: 06 folhas Fragmenta também: cliques, grampos no papel e cartão Nível de ruído: 60dB Nível de Segurança: P-4	UND	05		

	Número de Usuários: 1-2 Segurança das Mãos Tecnologia antiatolamento de papel Tecnologia de economia de energia Tempo de funcionamento: 04 minutos Tempo de repouso: 30 minutos Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
58	SERRA POLICORTE 14' - - 3 níveis de ângulo de corte. - Pino trava para transporte. - Dupla isolamento. - Placa de bloqueio do disco. - Protetor do disco. - Especificações Técnicas: - Potência: 2000 W - Diâmetro do disco: 355 mm - Diâmetro do furo: 25.4 mm - Espessura do disco: 3 mm - Rotações por minuto: 3.800 - Dimensões (C x L x A) 500 x 280 x 620 mm - Peso 14,60 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	05		
59	MOTOPODA 30 CM – 12' – 61PMM3 – KA 120R HT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
60	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500w – 127 v. Com kit. Alcance de 8,5 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
61	CADEIRA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO BRANCA Produto monobloco, empilhável , compacto, leve, fácil de limpar e transportar - Confortável e resistente, com design moderno - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares - Resiste a uma carga estática de até 154kg - Certificada pelo Inmetro - Peso recomendado 120kg Dimensões: :: Comprimento: 550mm :: Largura: 535mm :: Altura: 740mm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	400		
62	LONGARINA 05 LUGARES. Tecido Espuma Injetado / ESTOFADO. Na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		
63	LONGARINA 03 LUGARES. Tecido Espuma Injetado / ESTOFADO. Na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		
64	LONGARINA ISO 05 LUGARES Em Polipropileno, na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		

65	LONGARINA ISO 03 LUGARES Em Polipropileno, na cor azul. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10		
66	CAPACÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL <ul style="list-style-type: none"> • Display de Cristal Líquido de 3 ½ dígitos 1999 • Escalas: 200pF, 2nf , 20nF , 200nF , 2uF , 20uF , 200uF , 2mf , 20mF • Precisão: ± 0,5% (+1 dígito) • Taxa de amostragem: 2 a 3 segundos • Indicação de bateria fraca • Indicação de sobre escala • Ajuste de zero manual • Suporte para apoio em mesa • Alimentação: 1 Bateria de 9V (Acompanha bateria) • Temperatura de operação: 0 a 40°C, < 80% RH • Fornecido: Ponta de Prova com garras tipo jacaré, 1 bateria de 9V, e manual de instruções. Garantia mínima de 03 (três) meses. 	UND	03		
67	PARAFUSADEIRA Potência (W) 700 Torque 6/15 Nm Velocidade de rotação s/ carga (rpm) 0-700 Tensão/Voltagem - 12V - bivolt Alimentação Bateria Diâmetro máximo do parafuso (mm) 6 Mandril Até 6mm Cor Azul Conteúdo da Embalagem - 1 Parafusadeira e Furadeira à Bateria - 1 Carregador Bivolt - 1 Maleta Plástica - 10 Bits - 1 Extensor universal - Manual de instruções Padrão Bosch GSR 1000 Smart ou superior Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
68	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL – CATEGORIA III - Especificações Técnicas: :: Display: LCD 3 5/6 Dígitos, 6.000 Contagens :: Iluminação do Display e da Garra :: Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/ segundo :: Indicação de Polaridade Automática :: True RMS :: Indicação de Sobrefaixa: “OL” é mostrado :: Indicação de Bateria Fraca :: Mudança de Faixa: Automática/ Manual :: Data Hold :: VFD :: LoZ :: Modo relativo :: Auto Power Off: Aprox. 15 minutos :: Abertura da Garra: 42mm :: Temperatura de Operação: 18°C a 28°C, RH<75% :: Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C	UND	03		

	<p>:: Segurança/Conformidade: IEC/EN 61010-1, Dupla Isolação, CAT IV 600V</p> <p>:: Grau de poluição: 2</p> <p>:: Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA</p> <p>:: Dimensões: 240(A) x 83(L) x 40(P)mm</p> <p>:: Peso: Aprox. 340g (incluindo bateria)</p> <p>- Garantia mínima de 3 (três) meses</p> <p>Padrão MINIPA-ET-3710A ou superior.</p>				
69	<p>TV 50 POLEGADAS Controle remoto. Conversor para TV digital integrado. Wi-Fi integrado. Tecnologia da Tela: LED. Timer On. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tela PQI (Picture Quality Index): 1300 HDR (High Dynamic Range): HDR Premium. HDR10+ HLG (Hybrid Log Gamma) Contraste: Mega Contraste Tecnologia de Painel: Pur Color Contrast Enhancer AutoMotion Plus Modo Filme Modo Natural Áudio Dolby Digital Plus</p> <p>Tipo de alto-falante: 2 Canais Multiroom Link Bluetooth de Áudio</p> <p>Smart Service Navegador (Web Browser) Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA Bluetooth Low Energy WiFi Direct Som da TV para smartphone</p> <p>Recursos Processador: Quad Core. Acessibilidade: Guia de Voz (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Ampliar / Aumento de Contraste / Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Áudio de múltiplas saídas / Cores negativas / Preto e Branco/ Aprenda a mexer no Menu (Inglês - EUA; Português - Brasil)/ Zoom de vídeo. Digital Clean View. Busca automática de canais Desligamento Automático. Legenda Connect Share (HDD)</p> <p>Connect Share (USB 2.0) EPG. Game Mode: (Modo Game automático) Idioma: Idioma Local Compatível com HID USB IPv6. Support MBR Support. Timer Off. Formato da Tela: Plana. Estéreo: Sim. Função SAP. Sistema operacional: Tizen</p> <p>Entrada USB: 2 Entrada HDMI: 3 Tamanho da tela: 50". Conexões 3 Entradas: HDMI 2 Estradas USB Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) Entrada de Composto (AV) (Uso Normal por Componente Y) Ethernet (LAN) Saída de Áudio Digital (Óptica) Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) 1 (Uso Normal para o Terrestre)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Resolução 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) Potência de áudio total (RMS) 20 W. Entrada áudio e vídeo. Taxa de atualização 60 Hz Nativo / 120 Hz Clear Motion Rate. Consumo de energia. 135W. Sistema de TV NTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB</p> <p>Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1124,8 x 650,2 x 59,1. Classificação de consumo (Selo ENCE) A. Peso s/ base (kg): 13,6. Dimensões c/ base (LxAxP) mm. 1124,8 x 728,8 x 261,3 Tensão/Voltagem: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	03		
70	<p>SUPORTE ARTICULADO PARA TV ATÉ 65" - 4 movimentos, aço carbono, compatível com qualquer modelo de TV, com pintura anti-corrosiva, possui capacidade de carga máxima de 45 KG, já testado com o dobro de carga. Rotação</p>	UND	03		

	horizontal de 180° e inclinação de 15°. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
71	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS – 198 altura x 90 largura x 40 profundidade. Com chaves, confeccionado em chapa 22. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	03		
72	QUADRO DE CHAVE CLAVICULÁRIO – com porta de vidro (mínimo 100 chaves) 80 altura x 120 comprimento. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UND	03		
73	CÂMERA DIGITAL 20.1MP 5X ZOOM ÓPTICO 29MB Foto Panorâmica Vídeos HD Monitor/Display 2.7" LDC Resolução em Megapixels (MP) 20.1MP Memória Interna 29MB Memória Expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick PRO-HG Duo Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 5x Zoom Digital 10x Lentes Fixa Velocidade do Obturador 1/1500 segundos Alcance do Foco Imagens 16:9 - 28.3-141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm, Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura do diafragma f/3.2 - 6.4 Sensibilidade (ISO) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200 Estabilizador de Imagem Sim Modos de Flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance do Flash ISO Auto: Aprox. 0.4m a 3.5m Alimentação: Tipo de Bateria/Carregamento Bateria recarregável Recursos de Gravação de Vídeo HD 1280 x 720; VGA 640 x 480; QVGA 320 x 240 Funções Câmera digital compacta Modos de Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal de Estimação Formatos de Arquivos JPEG Idiomas do Menu Português Wi-Fi embutido Não Cor Preto Conteúdo da Embalagem 1 Câmera preta; adaptador AC; carregador de bateria; cabo de alimentação; bateria recarregável; cabo USB; cordão de mão Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)cm 6x10x2cm Peso liq. aproximado do produto (kg) 125g Padrão Sony Modelo DSC-W800 ou superior Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	15		
74	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE Estofada Nacional Especificações Altura total - 122 cm à 132 cm	UND	03		

	<p>Altura até o assento - 48 cm à 58 cm Altura até o braço - 65 cm à 75 cm Altura do encosto - 78 cm Largura Externa - 50 cm Largura Interna - 45 cm Profundidade Assento - 46 cm Material do estofado – couro ecológico Com altura ajustável Com apoio de braços Com encosto reclinável Com rodas Ergonômica Giratória Padrão modelo: Presidente PT-577 (Nacional) Suporta até - 130 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>				
75	<p>PLUVIÔMETRO 130MM Descrição Pluviômetro, voltado para medir o volume de chuva feito de poliestireno cristal, que possui a capacidade de 130MM. Muito fácil de usar, basta fixar em uma estaca ou muro com a boca 5 centímetros acima do nível da estaca e toda vez que chover, sempre á mesma hora, verifique a quantidade de água e anote. Contém uma planilha para anotar a quantidade de água no pluviômetro. Altura..... 28,00 cm Largura..... 6,00 cm Profundidade..... 6,00 cm Peso do produto..... 0,10 Kg Padrão Multitec 130MM ou superior Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>	UND	03		
76	<p>ESMERILHADEIRA 4 ½ 850w – 127V (padrão Black Decker). Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	02		
77	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA – padrão Colormaq ou superior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de refrigeração: Compressor • Armazenamento de água: 2,3 litros • Temperatura da água: Gelada ou natural • Filtragem: Retenção de partículas Classe C, redução de cloro livre • Voltagem: 110V • Garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UND	10		

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pela licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável, devendo a nota fiscal vir acompanhada de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro

de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido está de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel prestação de serviços.

6.3. A prestação de serviços a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Fone: (38) 3754-5338
licitacao@tresmarias.mg.gov.br
www.tresmarias.mg.gov.br

em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, _____ de _____ de 20__

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS - MUNICÍPIO
Adair Divino da Silva - Prefeito Municipal

- FORNECEDORA (O)

TESTEMUNHAS: _____
